

EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/N.03/2014

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos Laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2014, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.
- 1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.



2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 10 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 1º semestre de 2014, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Matutino	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 9	Vaga 3 Vaga 4 Vaga 10	Vaga 1 Vaga 2
Vespertino	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8
Noturno	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 7 Vaga 8	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site http://www.unoesc.edu.br, (Edital/VICE-REITORIA/PROACAD/N.15/2013), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2014, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando cursos da área da Saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, além do Curso de Engenharia de Alimentos.
- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.
- 3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - 01 cópia do histórico escolar e comprovação de estar regularmente matriculado (declaração);



- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.
- 3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado nos quadros de aviso das coordenações dos cursos citados, nos murais das salas de aula e no site http://www.unoesc.edu.br, no dia 06 de março de 2014.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:
 - a) responsáveis pelos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde;
 - b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2013 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 11 de março de 2014, das 14h às 17h, na sala 2M2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

- 5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).
- 5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado 12 de março de 2014 no site da UNOESC Campus de São Miguel do Oeste, http://www.unoesc.edu.br, como também no mural do Campus.



5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 13 de março de 2014, às 14 horas, sala 02 bloco M, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos
- 5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.
- 5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 17 de março de 2014 no site da UNOESC São Miguel do Oeste, http://www.unoesc.edu.br e no mural do campus.
- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria Acadêmica para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
 - nome dos monitores selecionados;
 - declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à



certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de 02 semestres letivos, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 24 de fevereiro de 2014.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus. Profa. Marilene Stertz, Pró-reitora Acadêmica.



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/N.03/2014

II – Dados Pessoais Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	1
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
//	
CPF n°	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da	
C.Identidade	
1	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	
01 4 1:47:	o escolar e comprovante de matricula.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/N.03/2014

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

				acadá	êmico.	(a) do	ç	emestre
do curso de	da	Unoesc	Campus					
RG,			-					
plano de monitoria, sujeitando-				icito,	que c	stou de a	cordo	com o
-						•. •		•
Declaro ainda, estar ciente de q	ue não haverá	remuner	ação pelo e	exercí	cio de	monitoria	a, os s	serviços
serão por mim prestados som	ente como co	ontraparti	da à certi	ficado	de n	nonitor, s	em d	ireito a
qualquer outra forma de remune	eração.							
E, por ser de manifestação de l	ivre vontade,	subscreve	o-me a pre	sente	declar	ação para	que j	produza
os desejados efeitos jurídicos.								
São Miguel do Oeste,	_, de			_de		·		

Assinatura do(a) acadêmico(a)